**ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES DIRECIONADAS AOS ARTESÃOS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ARTESANATO DE MATO GROSSO DO SUL PARA A PARTICIPAÇÃO NA “FEIARTE -  FEIRA INTERNACIONAL DE ARTESANATO EM CURITIBA/PR” E FEINCARTES -  FEIRA INTERNACIONAL DE ARTESANATO, CULTURA E DECORAÇÃO SANTA CATARINA– 2023”**

**1.OBJETIVO:**

As inscrições tem por objetivo selecionar artesãos e Entidades Representativas do artesanato de Mato Grosso do Sul, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de **50m²**, para divulgação e comercialização de produtos artesanais nas seguintes Feiras de Artesanato:

**2.LOCAL DE REALIZAÇÃO**

FEIARTE -  Feira Internacional de Artesanato” que será realizada no período de 21 de abril a 01 de maio de 2023, no Centro de Eventos Positivo, Curitiba – PR

Feincartes -  Feira Internacional de Artesanato, Cultura e Decoração Santa Catarina– 2023” que será realizada no período de 20 a 28 de maio de 2023 no CentroSul – Centro de Convenções de Florianópolis/SC

**3.DA PARTICIPAÇÃO**

Artesãos que:

a)Estejam cadastrados no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade e;

b)Tenham disponibilidade e condições físicas para viajar e realizar a comercialização dos produtos durante o evento.

Entidades representativas (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos) que:

a) sejam legalmente constituídas e;

b) estejam cadastradas no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB

**4.DAS INSCRIÇÕES**

Os participantes de associações e individuais podem se inscrever e participar em ambas as Feiras, porém devem optar por participar como artesão individual ou entidade representativa do artesanato. Os interessados deverão enviar a Ficha de inscrição acompanhada da documentação abaixo especificada, via SEDEX:

- Remetente: Nome completo do interessado

[ENDEREÇO]

- Destinatário: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Gerência de Desenvolvimento das Atividades Artesanais

**NOME DA FEIRA**

AV: Fernando Correa da Costa, 559, Centro,

CEP: 79002-820, Campo Grande/MS.

I – Se artesão individual

a) **Anexos I, III, VI;**

b) cópia de documento de identificação oficial e do CPF;

c) Cópia da Carteira do SICAB (dentro do prazo de validade);

d) 2 (duas) Fotos de cada peça artesanal de ângulos diferentes do artesão inscrito para avaliação da Comissão, sendo obrigatoriamente produtos artesanais procedentes de artesãos do Estado de MS;

e) Comprovante de residência recente (dos últimos três meses).

II – Se entidades representativas do artesanato (pessoa jurídica)

a) **Anexo IV;**

b) Cópia do Cartão CNPJ;

c) Cópia do estatuto devidamente registrado, comprovando no mesmo a capacidade de comercialização dos seus representados;

c) Cópia da ata de constituição da diretoria devidamente registrada e atualizada;

d) Cópia da carteira do artesão de cada participante (dentro do prazo de validade) e ficha de inscrição de cada artesão **ANEXOS I**, **V e VI**

e) 2 (duas) Fotos de cada peça artesanal de ângulos diferentes de cada artesão inscrito para avaliação da Comissão, sendo obrigatoriamente produtos artesanais procedentes de artesãos do Estado de MS;

**5.DAS VAGAS**

Serão disponibilizadas 6 (seis) vagas para participação em cada Feira sendo:

a) 2 (duas) para artesãos individuais ou MEI;

b) 4 (quatro) para entidades representativas do artesanato (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos).

**6.DO TRANSPORTE**

Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o evento.

Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças de artesanato decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia ou imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito.

**7. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **ITEM DE AVALIAÇÃO** | **PONTOS** | **PESO** |
| **01** | Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultural local, com utilização de técnicas e materiais daquela região). | (0-5) | 3 |
| **02** | Criatividade (originalidade, não seguindo ~~as~~ normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos). | (0-5) | 2 |
| **03** | Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor). | (0-5) | 2 |
| **04** | Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local). | (0-5) | 3 |
| **05** | Expressão contemporânea. | (0-5) | 1 |
| **06** | Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora). | (0-5) | 1 |
| **07** | Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável). | (0-5) | 1 |
| **08** | Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão). | (0-5) | 2 |
| **09** | Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia do Estado). | (0-5) | 3 |
| **10** | Utilizar maquineta de cartão de crédito na comercialização dos produtos | (0-5) | 1 |
| **11,** | Não ter recebido, nos últimos 12 meses, apoio para comercialização de produtos artesanais de entidades ou órgãos públicos. | (0-5) | 1 |
| **TOTAL** | | | **100** |

**8. DO CRONOGRAMA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **ATIVIDADE** | **DATA** |
| 1 | Abertura das inscrições | 30/03/2023 |
| 2 | Divulgação no site, mídias sociais, etc) | 30/03/2023 |
| 3 | Recebimento das Inscrições | 30/03/2023 à 05/04/2023 |
| 4 | Período de análise | 06 e 07/04/2023 |
| 5 | Divulgação provisória do resultado | 07/04/2023 |
| 7 | Prazo para recurso | 07/04/2023 à 10/04/2023 |
| 8 | Período de análise dos recursos | 10/4/2023 |
| 9 | Divulgação do resultado final da seleção | 11/04/2023 |
| 11 | Convocação dos selecionados | 11/04/2023 |
| 12 | Período do Evento Feiarte Curitiba/PR | 21/04 a 01/05/2023 |
| 13 | Período do Evento Feira Feincartes Florianópolis/SC | 20 a 28/05/2023 |

Disposições Finais: quaisquer comunicação, informações, dúvidas serão encaminhadas através do email: artesanato.fcms@gmail.com

**ANEXO I (PARA TODOS OS INTERESSADOS)**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO | | | | |
| Feira:  Período de comercialização:  Local: | | | | |
|  | |  | |  |
| 1) Identificação do Artesão | | | | |
| Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | | | |
| Telefone:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Celular/WhatsApp: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | | | |
| Endereço\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CEP:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | | | |
| Cidade:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UF:\_\_\_\_\_ | | | | |
| Nº do SICAB:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Validade:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | | | |
| RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | | | |
|  | | | | |
|  | |  | |  |
| 2) Identificação da Produção | | | | |
| Listar de 01 a 3 produtos / matéria-prima principal | | | | |
| Exemplo: Boneca / Cerâmica | | | | |
| |  |  | | --- | --- | | PRODUTOS | MATÉRIA-PRIMA PRINCIPAL | |  |  | |  |  | |  |  |   Capacidade de produção mensal: ( ) 1 a 50 peças  ( ) 51 a 100 peças  ( ) Acima de 100 peças | | | | |
|  | | | | |
| 3) Informações Complementares | | | | |
| 3.1 O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado? ( ) sim ( ) não  Quais? | | | | |
|  | |  | |  |
|  | |  | |  |
|  | | | | |
| 3.2 Informe o número de beneficiados diretos e/ou indiretos da sua produção | | | | |
| A) beneficiários diretos: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | | | |
| B) beneficiários indiretos: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | | | |
| 3.3 Como você comercializa seus produtos? Assinale as alternativas:  ( ) Feiras permanentes ( ) Feiras Eventuais ( ) Casa do Artesão  ( ) Outros | | | | |
|  |  | |  | |
|  | | | | |
| 3.4 O seu produto possui etiqueta? ( ) sim ( ) não  \*\*\*\*Se possui, favor ANEXAR a etiqueta | | | | |
|  | | | | |
|  |  | |  | |
| 3.5 O seu produto possui algum tipo de embalagem? ( ) sim ( ) não  \*\*\*\*Se possui, favor ANEXAR fotos da embalagem | | | | |
|  | | | | |
|  |  | |  | |
| 3.6 Comercialização produtos com a utilização de cartão de crédito? ( ) sim ( ) não | | | | |
|  |  | |  | |
|  | | | | |
| 3.7 Já participou de algum curso para aperfeiçoamento da sua produção? ( ) sim ( ) não  3.7.1 Qual?  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  3.7.2 Quando e onde realizou o curso? | | | | |
|  |  | |  | |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | | | |
| 3.8 O seu produto possui alguma característica de consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável)? Quais?  3.9 Recebeu, nos últimos 12 meses, apoio para comercialização de seus produtos artesanais de entidades representativas ou órgãos públicos? Qual apoio? | | | | |
| 4) No caso de ser selecionado (a) para participar do evento, havendo alguma restrição na saída do caminhão do PAB, possui condições de transportar material e mobiliário, além de demais itens para a exposição dos produtos? ( ) sim ( ) não | | | | |

**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, selecionado (a) para comercializar minha produção na\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no ATO DA INSCRIÇÃO.

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus à Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul não terá mais responsabilidade em armazenar os produtos, podendo dar o destino que melhor entender.

5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome e assinatura e do artesão/trabalhador manual autor da peça)

**ANEXO IV**

**TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representante legal da\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, situada no endereço\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, selecionado (a) para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no ATO DA INSCRIÇÃO e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

**A.** Mobilizar os artesãos e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção;

**B.** Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto na inscrição.

**→** Assumo também ter ciência de que:

1. As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e serão comercializadas por integrantes da \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [ENTIDADE REPRENTATIVA], segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL.

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus a Fundação de Cultura de MS, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul não terá mais responsabilidade em armazenar os produtos, podendo dar o destino que melhor entender.

5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

[CIDADE], [DATA]

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura e nome do responsável legal)

(Nome da Associação)

**ANEXO V**

**CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO REPRESENTADO POR ENTIDADE**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador (a) do RG de nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, selecionado (a) para comercializar minha produção na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no ato da inscrição da Fundação de Cultura de MS, por meio da \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [NOME DA ENTIDADE].

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e serão comercializadas por membro da \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [NOME DA ENTIDADE] segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL da Fundação de Cultura de MS.

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus à Fundação de Cultura de MS, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo da Fundação de Cultura de MS não terá mais responsabilidade em armazenar os produtos, podendo dar o destino que melhor entender.

5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição.

[CIDADE], [DATA]

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome e assinatura e do artesão autor da peça)

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro possuir poderes para autorizar que a Fundação de Cultura de MS divulgue, exibam em público e reproduzam nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes a inscrição de participação referente à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [NOME DA FEIRA], assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Fundação de Cultura de MS**,** relativosao pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

[CIDADE], [DATA]

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura e nome do artesão ou do representante legal da pessoa jurídica inscrita)

(Número do registro civil/RG)